



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**Secretaria Municipal de Finanças  
Núcleo de Licitações e Contratos**

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova  
Aquidauana – MS – CEP 79200-000

**Processo Administrativo nº 189/2021  
Pregão Eletrônico nº 20/2021 - Adendo nº 01 ao Edital**

**O município de Aquidauana/MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), considerando que a Administração pública, por princípio da autotutela, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las e motivado pelo pedido de impugnação feito pela empresa BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, o qual não pode ser reconhecido por estar em desacordo com o edital, porém, pela aparente relevância foi considerado como pedido de esclarecimento e após reunião com a Secretaria solicitante decidiu promover o presente adendo da seguinte forma:

No Anexo I – Termo de Referência e no Anexo VI – Proposta de preços e em quais quer outros lugares do edital.

**Onde se lê:**

**“PICKUP 4X4 - DIESEL - CABINE SIMPLES - Veículo zero Km.**

Potência Mínima 202 CV, torque mínimo 3.400 rpm, Transmissão tipo manual 6 velocidades, freios dianteiros a disco e traseiro a tambor com ABS E EBD, tração 4x4, medidas externas comprimento mínimo 5,330, entre eixo mínimo 3.080, comprimento interno da ambulância mínimo 2.310, tanque de combustível mínimo 79 l, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais mínimo 225/70 R 17", capacidade de carga mínimo 1.000 kg, peso em ordem de marcha mínimo 1800 kg. ”

**Leia-se:**

**“PICKUP 4X4 - DIESEL - CABINE SIMPLES - Veículo zero Km.**

Ano de fabricação 2020 ou posterior. Potência mínima 195cv, torque máximo de no mínimo 40kgfm, transmissão manual de 6 velocidades, freios dianteiros a disco e traseiro a tambor com ABS e EBD, tração 4x4, medidas externas (comprimento mínimo 5.300mm, entre-eixos mínimo 3.060 mm), tanque de combustível mínimo 75 litros, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais 225/70 R17 ou 245/70 R16, capacidade de carga de no mínimo 1.000 kg, relação peso/potência de no máximo 11 kg/cv.

Comprimento interno da ambulância mínimo 2310 mm.”

Considerando que as alterações afetarão a elaboração das propostas, altera-se a data de abertura do certame para o dia **27/08/2021** no mesmo horário e local estipulado em edital, portanto, as demais disposições do edital inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 12 de agosto de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues  
Presidente da CPL

Flávio Gomes Silva  
Membro da CPL

Ramona Medina Ortiz  
Suplente da CPL

Claudia Franco Fernandes Souza  
Sec. M. de Saúde e Saneamento

Ronaldo Ângelo de Almeida  
Sec. M. de Planejamento H. e Urbanismo